INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que se analise a implantação de uma sala equipada e atendimento especializado de fisioterapia na Unidade de Atenção Primária (UAP) localizada na Usina Bom Jesus, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE. .

JUSTIFICATIVA

A proposta da implementação de uma sala de fisioterapia equipada e um atendimento especializado se respalda na necessidade desse serviço essencial da população da Usina Bom Jesus. Sendo uma especialidade na qual o tempo de espera para iniciar tratamento é um fator crítico, que pode agravar quadros clínicos urge que uma unidade como a UAP da localidade a oferte. Diante da perspectiva de que a fisioterapia está presente no tratamento de doenças crônicas, sequelas motoras, reabilitação pós-traumática e cuidados com a mobilidade de idosos, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e autonomia dos usuários há bastante demanda para a implementação estruturada do atendimento.

Para os moradores da Usina Bom Jesus, que dependem da UAP para atendimento básico, a exigência de deslocamento frequente até a sede do município – muitas vezes com dificuldade de transporte – representa barreira econômica, operacional e de saúde, além de atrasar tratamentos urgentes e contínuos. Contrariando a ideia de facilidade e celeridade que os serviços de saúde devem prezar, pondo em risco à saúde e o bem estar da população.

Em Pernambuco, segundo a reportagem do Diário de Pernambuco, a experiência de Caruaru demonstra que mutirões com mais de **3 mil vagas** tiveram de ser realizados para reduzir as filas das pessoas que necessitam atendimento fisioterapêutico. Essa realidade evidencia que a demanda por essa especialidade é generalizada e elevada. Sendo assim, a estruturação de uma sala para realizar atendimentos fisioterapêuticos na própria UAP reduzirá custos diretos dos pacientes, diminuirá o absenteísmo durante o tratamento, irá prevenir complicações e fortalecerá a atenção primária, atendendo às diretrizes

do SUS, que preconizam a universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 14/08/2025 18:58:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
(VEREADORA)